

matrícula
210.761folha
01

IMÓVEL: O conjunto comercial (ou escritório) n.º 1002, localizado no 9.º pavimento ou 10.º andar do empreendimento denominado "**INFINITY TRADE CENTER**", situado na Rua Silva Bueno, n.º 599, no **18.º SUBDISTRITO-IPIRANGA**, com a área privativa coberta edificada de 32,280m², a área privativa descoberta de 0,00m², a área privativa total de 32,280m², a área comum coberta edificada de 34,325m², a área comum descoberta de 7,953m², a área comum total de 42,278m², a área total edificada de 66,605m², a área total da unidade de 74,558m², e o coeficiente de proporcionalidade = fração ideal de terreno de 0,0066013. O terreno no qual está construído o referido empreendimento encerra a área de 1.230,46m².

PROPRIETÁRIA: **BNI TOPÁZIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.253.056/0001-22, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, n.º 1.340, 9.º andar, conjunto 91 - parte, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP.

REGISTRO ANTERIOR: R-4/M.192.615 feito em 14 de junho de 2011, e, instituição e especificação de condomínio registradas sob n.º 12 em 08 de julho de 2014, na referida matrícula n.º 192.615 deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 040.159.0019-7/0026-1 (em área maior).

O SUBSTITUTO

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

AV-1/M-210.761 em 08 de julho de 2014

PROTOCOLO OFICIAL n.º 577.654 (TRANSPORTE DE ÔNUS).

1) sobre o imóvel objeto desta matrícula, em área maior, existe a hipoteca constituída através do instrumento particular datado de 24 de abril de 2012, com força de escritura pública, na forma das Leis n.ºs 4.380/1964 e 5.049/66 e do Decreto-Lei n.º 70/1966, registrado sob n.º 7 em 25 de setembro de 2012 na matrícula n.º 192.615 deste Registro de Imóveis, para garantia da abertura de crédito no valor de R\$12.200.000,00, pagável na forma e com as demais cláusulas e condições constantes no referido instrumento; tendo como credor, o **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n.º, Vila Yara, na cidade de Osasco, SP; e 2) de acordo com o instrumento particular datado de 14 de janeiro de 2013, averbado n.º 9 em 29 de janeiro de 2013 na matrícula n.º 192.615, verifica-se que a

continua no verso

incorporação de condomínio edilício registrada sob nº 6 na referida matrícula nº 192.615 foi submetida ao regime de afetação, nos termos do artigo 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/1964, com a redação dada pela Lei 10.931/2004.

M. F. Sottano Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

AV-2/M-210.761 em 08 de julho de 2014
PROTOCOLO OFICIAL nº 577.654 (ABERTURA).

Esta matrícula foi aberta nos termos do instrumento particular de instituição e especificação de condomínio datado de 03 de junho de 2014, *M. F. Sottano*
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

AV-3/M-210.761 em 25 de maio de 2015
PROTOCOLO OFICIAL nº 598.475 (ADITAMENTO).

Do instrumento particular datado de 03 de setembro de 2014, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e Decreto Lei nº 70/66, entre partes, na qualidade de credor, **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco, SP; na qualidade de devedora, **BNI TOPAZIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.253.056/0001-22, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.340, 9º andar, conjunto 91 - parte, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP, representada por RICARDO GIANOTTI ANTONELI, CPF nº 302.930.948-70; e, ALEXANDRE LAFER FRANKEL, CPF nº 269.120.538-07; na qualidade de fiadoras, **BNI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 08.113.807/0001-42, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.340, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP, representada por ADALBERTO BUENO NETTO, CPF nº 703.650.678-49; **VITACON PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.144.772/0001-13, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.309, 4º andar, parte, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, SP, representada por ALEXANDRE LAFER FRANKEL, CPF nº 269.120.538-07; **BN CORP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 09.547.174/0001-43, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.340, 9º andar, conjunto 91 - parte, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP, representada por FERNANDO MESSINEO LIBANO, CPF nº 314.131.488-83; e, CARLOS ALBERTO BUENO NETTO, CPF nº 293.661.498-80; e na qualidade de interveniente construtora, **BN CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 08.808.196/0001-57, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.340,

continua na ficha 02

matrícula
210.761folha
02

São Paulo, 08 de julho de 2014

conjunto nº 21, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP, representada por CARLOS ALEXANDRE CAPISTRANO RIBEIRO, CPF nº 282.599.868-09; e, GUILHERME VON NIELANDER BUENO NETTO, CPF nº 311.265.448-09, de pleno e comum acordo aditaram o instrumento particular que deu origem ao R-7 da matrícula nº 192.615 deste Registro de Imóveis, e mencionado na AV-1 desta, para prorrogar o prazo de vencimento da dívida para 24 de março de 2015, ratificando em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas no contrato originário e aditivos posteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento, inclusive a garantia nele constituída, ficando claro que tudo o que ora se avencou integra-o para todos os fins e efeitos de direito.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-4/M-210.761 em 08 de junho de 2015

PROTOCOLO OFICIAL nº 599.245 (ADITAMENTO).

Do instrumento particular datado de 03 de março de 2015, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e Decreto Lei nº 70/66, entre partes, na qualidade de credor, **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco, SP; na qualidade de devedora, **BNI TOPAZIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.253.056/0001-22, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.340, 9º andar, conjunto 91 - parte, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP, representada por RICARDO GIANOTTI ANTONELI, CPF nº 302.930.948-70; e, ALEXANDRE LAFER FRANKEL, CPF nº 269.120.538-07; na qualidade de fiadoras, **BNI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 08.113.807/0001-42, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.340, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP, representada por ADALBERTO BUENO NETTO, CPF nº 703.650.678-49; **VITACON PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.144.772/0001-13, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.309, 4º andar, parte, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, SP, representada por ALEXANDRE LAFER FRANKEL, CPF nº 269.120.538-07; **BN CORP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.547.174/0001-43, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.340, 9º andar, conjunto 91 - parte, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP, representada por FERNANDO MESSINEO LIBANO, CPF nº 314.131.488-83; e, CARLOS ALBERTO BUENO NETTO, CPF nº 293.661.498-80; e na qualidade de interveniente construtora, **BN CONSTRUÇÕES S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº

continua no verso

08.808.196/0001-57, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.340, conjunto nº 21, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP, representada por CARLOS ALEXANDRE CAPISTRANO RIBEIRO, CPF nº 282.599.868-09; e, GUILHERME VON NIELANDER BUENO NETTO, CPF nº 311.265.448-09, de pleno e comum acordo aditaram o instrumento particular que deu origem ao R-7 da matrícula nº 192.615 deste Registro de Imóveis, e mencionado nas averbações nºs 1 e 3 desta, para prorrogar o prazo de vencimento da dívida para 24 de setembro de 2015, ratificando em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas no contrato originário e aditivos posteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento, inclusive a garantia nele constituída, ficando claro que tudo o que ora se avençou integra-o para todos os fins e efeitos de direito.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

AV-5/M-210.761 em 24 de fevereiro de 2016

PROCOLO OFICIAL nº 614.920 (CADASTRO MUNICIPAL).

Da escritura lavrada aos 27 de janeiro de 2016, pelo 15º Cartório de Notas desta Capital, livro nº 2.614, páginas nº 341, e da certidão de dados cadastrais do imóvel - IPTU 2016, emitida via internet em 17 de fevereiro de 2016, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula, atualmente, é lançado pelo contribuinte nº **040.159.0125-8**.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

R-6/M.210.761 em 24 de fevereiro de 2016

PROCOLO OFICIAL Nº 614.920 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 27 de janeiro de 2016, pelo 15º Cartório de Notas desta Capital, livro nº 2.614, páginas nº 341, a proprietária, **BNI TOPÁZIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.253.056/0001-22, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.340, 9º andar, conjunto nº 91, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra de unidade autônoma condominial e outros pactos, datado de 27 de novembro de 2015, não registrado, transmitiu por **VENDA** feita a **J9 EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 20.607.267/0001-59, com sede na Rua Coronel

continua na ficha 03

matrícula
210.761matrícula
03

São Paulo, 08 de julho de 2014

José Pires de Andrade, nº 850, ap. nº 53, Vila Vera, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$173.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-7/M-210.761 em 24 de fevereiro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL nº 614.920 (CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO).

Fica sem efeito a referência ao regime de afetação mencionado na AV-1 desta matrícula, em virtude da transmissão realizada conforme R-6 desta.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-8/M-210.761 em 08 de abril de 2016

PROTOCOLO OFICIAL nº 617.552 (DESLIGAMENTO DE HIPOTECA).

Fica, o imóvel objeto desta matrícula, desligado da hipoteca mencionada nas averbações nºs 1, 3 e 4 da presente, e em consequência sem efeito as mesmas, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 18 de janeiro de 2016.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-9/M.210.761 em 30 de abril de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 687.168 (PENHORA).

Selo Digital: 1429353311E4CF0068716819Q

Por certidão de penhora datada de 12 de abril de 2019, expedida pelo 3º Ofício Cível do Foro Regional do Ipiranga, desta Capital, nos autos da ação de Execução Civil, processo nº 1000850-17.2017.8.26.0010, movida pela **INFINITY TRADE CENTER**, inscrita no CNPJ sob nº 21.065.611/0001-98, em face de **J9 EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 20.607.267/0001-59, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo a dívida no valor de **R\$26.566,15**, tendo sido nomeada depositária **J9 EMPREENDIMENTOS LTDA.**, já qualificada.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *